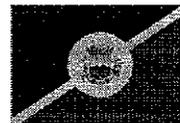




## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



### Ata de Realização da Concorrência nº 038/2024

Às nove horas do dia 17 de dezembro do ano de 2024, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria nº 148/2023, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 038/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA**. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu ao presente que o § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica, a sessão será gravada. Continuando a sessão o Agente de Contratação efetuou o credenciamento do seguinte participante:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
ABA CONSTRUTORA EIRELI, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA	CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30	Valmiro José de Arruda Silva - CPF: 676.632.495-34

Após a análise da documentação apresentada pelo licitante presente, o Agente de contratações analisa a documentação apresentada e decide por credenciar o representante da empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços apresentado.

Em que as licitantes apresentaram propostas conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR PROPOSTO
ABA CONSTRUTORA EIRELI, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30	R\$ 2.370.411,85

Após a abertura do envelope contendo a proposta de preços em que a empresa apresentou sua proposta, o Agente de Contratações informa ao presente que o valor orçado pela administração é de **R\$ 2.374,829,09** (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e

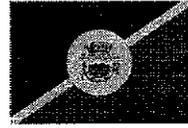


*(Handwritten signatures)*



## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



nove centavos), estando assim a empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30, está dentro dos parâmetros exigidos no instrumento convocatório, principalmente ao que diz respeito ao Item 9.20 do Edital, quanto ao valor global.

O Agente de Contratações, decide por suspender a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para a análise da aceitabilidade da proposta pela parte de engenharia do município, e, sendo esta aceita em conformidade com os termos propostos no Edital.

Retornada a sessão a engenharia opinou pela classificação da proposta apresentada pelo licitante, pois a mesma atendeu o que fora solicitado, no que diz respeito aos preços unitários, ao tempo em que não resta outra opção para este Agente de Contratação a não ser classificar a proposta apresentada pela empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30, no valor de R\$ 2.370.411,85 (dois milhões trezentos e setenta mil quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

O Agente de Contratações solicita ao licitante a oferta de lances verbais conforme Item 10 do Edital.

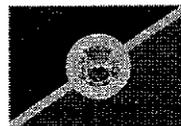
O representante da empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30. O representante da mesma, questiona se é preciso baixar o valor inicialmente ofertado, o Agente de Contratação informa que por força da lei, o mesmo é obrigado a negociar uma melhor proposta para a Administração, o representante da empresa informa que por serem em diversas localidades haverá dificuldade de logística, como também mão de obra, e que não será fácil sua realização, principalmente por se tratar de reforma, mesmo assim oferta um lance de desconto de 2% (dois por cento), que representa um desconto de R\$ 47.408,24 (quarenta e sete mil quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos), chegando ao valor de lance de R\$ 2.323.003,61 (dois milhões trezentos e vinte e três mil três reais e sessenta e um centavos). Diante do primeiro lance ofertado pela licitante o Agente de Contratação no uso de suas atribuições, solicita que a empresa ofereça mais um lance, o mesmo oferta mais um lance de desconto de 1% (um por cento), que representa o valor de R\$ 23.230,04 (vinte e três mil duzentos e trinta reais e quatro centavos), chegando ao valor proposto de R\$ 2.299.773,57 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos). O Agente de Contratação solicita mais um lance, o representante da licitante informa que não





## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



há como baixar mais o valor ofertado, visto que já tinha dito quanto a difícil logística para entrega de materiais, mão de obra qualificada e demais empecilhos que possam ocorrer durante a execução da obra.

O Agente de Contratação solicita ao representante da empresa mais um lance, o mesmo diz que não tem como baixar o preço ofertado inicialmente, informando que esse valor será o valor final ofertado, pois está em seu limite.

Percebemos que a licitante trás argumentos plausíveis relacionados aos motivos que ensejam a não diminuição do preço ofertado, e aceita o preço ofertado inicialmente.

Em ato contínuo o Agente de Contratação, passa para a abertura do Envelope 2, contendo a documentação de Habilitação da empresa licitante.

Aberto o referido envelope, o Agente de Contratação suspende a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para que o setor de engenharia possa fazer a análise no que diz respeito aos atestados de capacidade técnica.

Após esse período, em sequência a engenharia apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atende na sua integralidade o que solicita o Edital, tendo em vista os itens de maior relevância, como num todo. Dessa forma, corroboramos com o entendimento da engenharia opinando pela habilitação da licitante. O Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, como também da qualificação econômica financeira, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial. Após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. O Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante **ABA CONSTRUTORA EIRELI, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30, no valor de R\$ 2.299.773,57 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, abrindo o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para que a empresa apresente as planilhas realinhadas com o preço final ofertado, as mesmas poderão ser entregues em mãos no setor de licitações, como também poderão ser encaminhadas através do endereço eletrônico [licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br](mailto:licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br). Considerando a ausência de qualquer outro licitante, e conseqüentemente a inexistência de manifestação e intenção de interpor recursos, nos termos do art. 165, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, recomenda, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, a autoridade superior





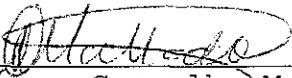
## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



adjudicar o objeto e homologar a licitação. Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

Itaguaçu da Bahia, 17 de dezembro de 2024.

  
Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação

  
ABA Construtora Eireli  
CNPJ Nº 33.962.048/0001-30

